

ATO 06/2026

30 de setembro de 2026.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica Escola Guignard

A Diretora da Unidade Acadêmica Escola Guignard, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes do corpo técnico-administrativo para composição da Câmara Departamental do Departamento de Artes Plásticas, nos termos do Art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEMG.

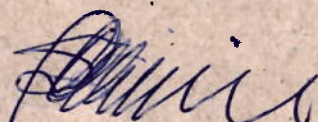
Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as servidores a seguir nominados:

- Suzana Dantas Cioglia A. de Carvalho, MASP 1308554-3
- Claudio Cheib, MASP 1098582-8
- Jussara Fernandes Rezende, MASP 1525348-7

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes técnicos e administrativos para composição da Câmara Departamental do Departamento de Artes Plásticas, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 05/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Professor Renato Madureira Silva
Diretor em exercício
Escola Guignard - UEMG
Prof. Esp. Renato Madureira Silva
Vice-diretor - Escola Guignard - UEMG
Masp.: 1034218-6